



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA N.º 84/GP/TRT 19ª, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º **Remover** a servidora **Nadja Maria Fernandes Lima**, Técnica Judiciária, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º **Designar** a servidora para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz I, de nível FC-5, da 3ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 3º **Colocar** a servidora à disposição do Setor de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 4º **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador-Presidente

Publicada no B.I. n.º 3, de 04/3/2022.